

A Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano, por meio do Departamento de Fiscalização, comunica aos ambulantes que pretendem comercializar produtos alimentícios, velas e flores, na Praça do Velório Municipal, nos dias 8 e 9 de maio, que não será necessário realizar o cadastramento antecipado para evitar filas e aglomerações.

“Na Praça do Velório a capacidade é para a montagem até de 30 barracas, número geralmente não preenchido, portanto vamos fazer o cadastro na hora, no dia 8 de maio mesmo, às 8h, no próprio Cemitério Nossa Senhora do Carmo. Se houver necessidade, realizamos na hora o sorteio”, explica Rodolfo Tibério Penela.

Em virtude da pandemia os espaços e o tamanho das barracas foram padronizados, com 3X3 metros e distanciamento de no mínimo 2 metros. Todos devem seguir os protocolos sanitários, como uso de máscaras para vendedoras e clientes, uso de álcool em gel e distanciamento mínimo exigido pelas regras do Plano São Paulo.

Outras informações sobre o cadastramento podem ser obtidas pelo telefone 3362-1318.

(05/05/2021)